



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.625/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.261/2018.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) em conformidade com o disposto a seguir:

**16 Fundo de Previdência Municipal**

**16.001 Divisão de Fundo Previdenciário**

**09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentados, do RPPS, Reserva Remun.	R\$ 1.800.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 1040 Regime Próprio de Previdência Municipal no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 30 de agosto de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal